

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA JEQ - URC nº. 146ª RO URC JEQ - 03/09/2026/2026

Diamantina, 04 de setembro de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna pública a DECISÃO deliberada na 146ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChUliAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 03 de setembro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 145ª RO de 06/08/2026. **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Aroldo Teixeira do Nascimento - Por utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida. Código infracional 355, anexo II do Decreto 44.844/2008 - Itaobim/MG - PA/CAP/Nº 08000005786/10 - AI/Nº 53011/2010. Apresentação: NUCAI/IEF. **INDEFERIDO**.

Giovana Randazzo Baroni

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Randazzo Baroni**, **Coordenadora**, em 04/09/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148511418** e o código CRC **86077F49**.

Referência: Processo nº 2090.01.0007553/2026-22

SEI nº 148511418